

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA OPÇÃO DE PREÇO 1

Esta Declaração de Conhecimento dos Termos da Opção de Preço 1 (“Declaração”) se refere ao exercício da faculdade prevista no art. 10, §2º, da Instrução CVM nº 361/02 em decorrência da aquisição, pela Vidros da Glória Participações S.A. (“Ofertante”), no âmbito oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”) (i) em atendimento à obrigação constante do art. 254-A da Lei das S.A. e (ii) para o Cancelamento de Registro da Companhia como companhia aberta (“Oferta”), da ações necessárias ao cancelamento de registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Exceto quando especificamente definidos nesta Declaração, os termos aqui utilizados e iniciados em letra maiúscula, tanto no singular quanto no plural, terão o significado a eles atribuído no instrumento da Oferta publicado em 4 de fevereiro de 2020 (“Edital”).

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as ações de sua emissão.

1. Acionista

Nome completo / Razão ou Denominação Social:

Descrição da atividade econômica principal:

Código e descrição da natureza jurídica:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

CPF/CNPJ:

Nacionalidade/País de constituição:

Telefone:

Estado Civil (se aplicável):

Profissão/Atividade:

E-mail:

Documento de Identidade:

de Órgão Emissor:

Conta CETIP:

Conta SELIC:

2. Representante(s) Legal(is)

Nome Completo:

Endereço:		Nº:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:	
CPF/CNPJ:	Nacionalidade/País de constituição:	Telefone:	Estado Civil (se aplicável):	
Nome Completo:				
Endereço:		Nº:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:	
CPF/CNPJ:	Nacionalidade/País de constituição:	Telefone:	Estado Civil (se aplicável):	
3. Conta Corrente de Titularidade do Acionista				
Banco (Código):	Banco (Nome):			
Agência:	Conta Corrente (com dígito):		Default: ()	
Observações:				
4. Companhia Emissora: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.				
Tipo e espécie	Quantidade (nº)	Quantidade (por extenso)		
Ações Ordinárias				
Ações Preferenciais				
5. Esta Declaração é irrevogável e irretratável, observados os termos e condições dispostos nesta Declaração e no Edital.				
6. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas desta Declaração.				
7. Nos termos dos itens 5.7 e 7.3.1 do Edital da Oferta, para exercer a faculdade prevista no item 7.3 do Edital (e no art. 10, §2º, da Instrução CVM nº 361/02) e alienar suas ações pela Opção de Preço 1, o Acionista declara, para todos os fins, que				
(i) optou pela Opção de Preço 1, nos termos do item 4.1.a) do Edital, e conhece, concorda e vincula-se a todos os termos e condições da Opção de Preço 1 ora escolhida;				
(ii) está ciente e compreendeu os termos e condições do Contrato de Compra e Venda descritos no Edital, inclusive com relação ao fato de que o eventual pagamento da				

Parcela Variável da Opção de Preço 1 somente será realizado **se e quando** o Preço de Compra Retido for pago aos Vendedores;

(iii) não obstante não figurar como parte no Contrato de Compra e Venda, está vinculado às regras e aos procedimentos previstos nesse instrumento no que se refere ao pagamento da Parcela Variável da Opção de Preço 1;

(iv) autoriza expressamente a Itaú Corretora de Valores S.A. (agente escriturador das ações de emissão da Companhia) e/ou a Instituição Intermediária da Oferta a transmitir à Ofertante informações sobre sua identidade e sua quantidade de ações alienadas;

(v) fornecerá à Ofertante, sempre que necessário, suas informações para contato, assim como as informações relativas à conta bancária na qual o valor da Parcela Variável da Opção de Preço 1 deverá ser depositada; e

(vi) está ciente de que caso a liberação e o depósito correspondente da Parcela Variável da Opção de Preço 1 não seja possível devido à desatualização das informações relativas à sua conta bancária, o valor devido será depositado em uma conta bancária em nome da Ofertante, ficando os fundos nela depositados disponíveis para retirada por um período de 10 (dez) anos, hipótese em que tais valores não sofrerão quaisquer ajustes.

Local e Data

Acionista

RG (se aplicável):
CPF/CNPJ:

Esta Declaração deve ser preenchida por completo e assinada, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchida, a Declaração deverá ser entregue em conjunto com os demais documentos necessários ao exercício da faculdade prevista no art. 10, §2º, da Instrução CVM nº 361/02, conforme instruções constantes do respectivo aviso aos acionistas divulgado pela Companhia.